

DECRETO LEGISLATIVO N.º 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO JACIARENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO  
GOVERNADOR DE MATO  
GROSSO SENHOR SILVAL DA  
CUNHA BARBOSA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Jaciara aprovam e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º** - Fica concedido, pela Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, em razão de seus méritos, e atenção à Jaciara, o Título de Cidadão Jaciarense ao Excelentíssimo Governador de Mato Grosso, Sr. Silval da Cunha Barbosa.

**Parágrafo único** - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência  
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara